MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 680, DE 04 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora TÂMILA FONTANA GUIMARÃES ALBANO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 656/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013357/2022-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora TÂMILA FONTANA GUIMARÃES ALBANO, Assistente em Administração, SIAPE 2140610, pelo período de 25/07/2022 até 22/10/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 15/07/2014 até 05/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 680/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 119, de 05 de Julho de 2022.